

12.545

matrícula N.

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial Interino

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º 12.545

OFFICIAL 57AV. M. GOULART
DATA 25/maio/1981
FLS. 01

IMÓVEL

Um terreno sem benfeitorias, situado à Avenida Manoel Goulart, nesta cidade de Presidente Prudente, medindo vinte e dois (22) metros de frente igual metragem na linha dos fundos, por vinte e dois (22) metros de frente aos fundos, de ambos os lados, pelas linhas paralelas, perfazendo um total de 484,00 m²; dividindo pela frente com a referida via pública; de um lado com Jose Sales Molina; de outro lado com Mario Moriqui. (cadastro municipal nº 0015400). PROPRIETÁRIOS: LUIZ PERETTI, RG. nº 689.174-SP., e s/m. LIBERA RENA PERETTI, RG. nº 2.176.341-SP., brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Siqueira Campos, nº 689, possuidores do CIC. nº 013.519.238/20. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob numero 18.201, este registrado em Presidente Prudente, 25 de maio de 1981. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

R.1-12.545 - Presidente Prudente, 25 de maio de 1981. DOADORES: LUIZ PERETTI, RG. nº 689.174-SP., e s/m. LIBERA RENA PERETTI, RG. nº 2.176.341-SP., brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Siqueira Campos, nº 689, possuidores do CIC. nº 013.519.238/20. DONATÁRIOS: LORIVALDO RENA PERETTI, engenheiro civil, RG. 4.411.250 SP., e s/m. MARIA APARECIDA ABBADE PERETTI, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Major Felício Tarabay nº 674, Ed. João Peretti, aptº 13, possuidores do CIC. nº 726.900.038/72; LUCIANO RENA PERETTI, solteiro, maior pubere, estudante, residente nesta cidade, à rua Major Felício Tarabay, 789, possuidor do CIC. nº 037.153.138/11, neste ato assistido de seus pais e tutores natos, os doadores, todos brasileiros. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de maio de 1981, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 276, folhas 466, valor de R\$ 1.120.000,00. CONDIÇÕES: não há. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.2-12.545 - Presidente Prudente, 25 de maio de 1981. Por escritura de 20 de maio de 1981, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 276, folhas, 466, o imóvel supra matriculado fica gravado com as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade em caráter temporário, ou seja, enquanto vivos forem os doadores. Na hipótese de falecimento de um deles, ditas cláusulas permanecerão sobre a totalidade ao conjuge sobrevivente. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.3-12.545 - Presidente Prudente, 28 de janeiro de 1.982. No terreno objeto da matrícula supra, foi construído no exercício de 1.981, UM PREDIO em alvenaria, com dois pavimentos, do tipo comercial, com a área de 1.109,47 metros quadrados de construção, que recebeu o número 379 da Av. Manoel Goulart, cadastrado na Prefeitura municipal local sob nº 00154000, conforme se verificam da certidão municipal nº 0082/82, do habite-se nº 014/82, e do CQ/IA PAS nº 600855, série B, expedidos nesta cidade, arquivados em cartório. Tendo sido o seu valor estimado em R\$4.908.295,26, O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial Maior, (Márcio Thadeu Martins).-

Av.4-12.545 - Presidente Prudente, 09 de março de 1.992. Por Escritura de Re-Ratificação de 30 de janeiro de 1.992, das notas do 2º tabelionato desta cidade, livro 352, fls. 64, as partes Libera RENA Peretti e Luciano RENA Peretti, resolveram de comum acordo retificar a escritura registrada sob nº 01 (um) e averbada sob nº 02 (dois), nesta matrícula, para ficar constando que as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade, passem a vigorar em caráter vitalício, ou seja, enquanto vivo for o outorgado Luciano RENA Peretti, realitivamente a sua fração ideal, correspondente ao cont.verso.

contin.

pendente a 50% (cinquenta por cento). - O Escrevente Habilitado -
 (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autori-
 zado _____, (Antonio Sergio Nespoli). -

Av.5/12.545.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- Ficam-
 canceladas as cláusulas restritivas de Inalienabilidade e Impe-
 nhorabilidade constantes das averbações feitas sob os n.ºs. 02 -
 (dois) e 04 (quatro), nesta matrícula, em virtude de extinção -
 feita por Líbera Reina Peretti, nos termos da escritura de 27 de
 outubro de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro
 224, fls. 142vº.- O Escrevente Habilitado, _____, (Car-
 los Alberto Martins). O Escrevente Autorizado, _____,
 (Antonio Sergio Nespoli). -

Av.6/12.545.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- O dona-
 tario retro, Luciano Rena Peretti, contraiu matrimônio com Joan-
 dely Bongiovani, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos -
 31 de agosto de 1.990, a qual passou a assinar Joandely Bongiova-
 ni Peretti, conforme se verificam da fotocopia autenticada da -
 certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Na-
 turais, desta cidade e que acha-se arquivada neste cartório. -
 O Escrevente Habilitado, _____, Carlos Alberto Mar-
 tins). O Escrevente Autorizado, _____, (Antonio Ser-
 gio Nespoli). -

R.7/12.545.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- DOADO =
RES:- LUCIANO RENA PERETTI, empresário, RG: 14.479.077-SP., e s/
 mr. JOANDELY BONGIOVANI PERETTI, do lar, RG: 13.259.159-SP., bra-
 sileiros,, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na -
 vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Av. Manoel
 Goulart, 369, cpf do casal 037.153.138/11.- DONATÁRIO:- LUIZ GUI-
 LHERME BONGIOVANI PERETTI, brasileiro, menor impubere com 01 ano
 de idade, nascido em 16/05/1.991, residente nesta cidade, na Av.
 Manoel Goulart, 369, filho dos doadores, por quem foi representa-
 do.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 09 de no-
 vembro de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro -
 224, fls. 178.- VALOR:- Cr\$-155.000.000,00.- CONDIÇÕES:- Esta -
 doação refere-se a uma parte ideal correspondente a 50% (cinqüen-
 ta por cento) do imóvel retro matriculado; disp. cert. de art.
 36 da lei 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, _____,
 (Carlos Alberto Martins). O Escrevente Autorizado
 (Antonio Sergio Nespoli). -

R.8/12.545.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- Pela -
 escritura de doação de 09 de novembro de 1.992, de notas do 3º -
 tabelionato desta cidade, livro 224, fls. 178, foi feito o pre-
 sente registro para ficar constando que tendo Luciano Rena Peret-
 ti e s/mr. Joandely Bongiovani Peretti, doado para Luiz Guilher-
 me Bongiovani Peretti, todos acima qualificados, o imóvel objeto
 desta matrícula, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do men-
 cionado imóvel, que só cessará por morte ou desistência expressa
 de ambos os credores, passando em caso de falecimento de um de -
 les, a vigorar na totalidade para o conjuge que sobreviver.- O
 Escrevente Habilitado, _____, Carlos Alberto Mar-
 tins). O Escrevente Autorizado, _____, (Antonio Ser-
 gio Nespoli). -

Av.9/12.545.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- Por es-
 critura de doação de 09 de novembro de 1.992, de notas do 3º ta-
 belionato desta cidade, livro 224, fls. 178, foi feita esta aver-
 bação para ficar constando que o imóvel retro matricula esta aver-
 gnavado com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPE-
NPENHORABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, IMPENHORABILIDADE.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 02 de 02

Walter Afonso

OFICIAL

MATRÍCULA N.º

12.545

DATA
22 de março de 1.993

FLS.

02

OFICIAL

cont.
e INCOMUNICABILIDADE, enquanto qualquer um deles doadores viver, e a incomunicabilidade para qualquer que seja o regime de bens adotado para o casamento do donatário. - O Escrevente Habilitado, Roberson de Oliveira Jesus, (Carlos Alberto Martins), O Escrevente Autorizado, Antonio Sergio Nespoli, (Antonio Sergio Nespoli).--.--.

R.10/12.545.- Presidente Prudente, 03 de Janeiro de 2013.- Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada celebrado nesta cidade aos 10 de Abril de 2012, assinado pelas partes e testemunhas, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3522644561-4, arquivado nesta serventia, consta que os proprietários retro qualificados, Srs. LORIVALDO RENA PERETTI e s/mr. MARIA APARECIDA ABBADE PERETTI, outorgaram suas frações ideais correspondentes a 50% do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$- 74.462,43, para a integralização no capital social da empresa "LORI - PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA", com sede administrativa e foro jurídico nesta cidade, na Rua Ulisses Ramos de Castro, nº 175, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 16.443.680/0001-58; estimado em R\$- 659.800,30 para efeito do presente registro.- (Protocolado sob nº 195.571, em 19.12.2012).- O Oficial Substituto, Fernando Alberti Afonso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 03 de Janeiro de 2013.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. G.G.J 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL	22,01
ESTADO	6,26
IPESP	4,64
REG. CIVIL	1,16
TRIB. JUST.	1,16
TOTAL	35,23

Selos pagos por verba